

DECRETO Nº 4.736, de 06 de fevereiro de 2018.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.311, de 05 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçament	NATUREZA DA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
Unidade Orçament	área/programa de		
	trabalho		
	SECRETARIA		
	MUNICIPAL DE		
	ESPORTE		
10902781200092407	33903000	194000	23.395,00
10902781200092407	33900400	194000	209.160,00
10902781200092407	33903900	194000	17.445,00
TOTAL			250.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,

fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
10902781200091342	44905100	19400	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal